



DECRETO Nº47.065, DE 28/08/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.988.858,00 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) nas dotações descritas a seguir:

|                         |                     |   |
|-------------------------|---------------------|---|
| <b>Dotação</b>          | <b>655</b>          |   |
| Unidade Orçamentária    | 11.03.00            | FUNDO MUNICIPAL DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESC   |
| Classificação Funcional | 08.243.0026.2099    | Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança |
| Categoria Econômica     | 3.3.50.43.00        | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                |
| Vínculo                 | 2.669.0001.0000     | Fundos Dir.da Criança e do Adolescente-23634124   |
| <b>Valor</b>            | <b>1.988.858,00</b> |   |
| <b>Total</b>            | <b>1.988.858,00</b> |   |

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

|                             |                     |  |
|-----------------------------|---------------------|--|
| <b>Superávit Financeiro</b> | <b>1.988.858,00</b> |  |
| <b>Total</b>                | <b>1.988.858,00</b> |  |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

